



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Ofício 55/2026 – A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicita que seja apreciado em reunião Ordinária o Projeto de Lei Complementar nº02/2026 do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 04 de Maio de 2026.

À Mesa da Câmara Municipal de Itaúna do Sul,

Com o cordial respeito que Vossas Senhorias merecem, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, solicitamos que entre em pauta em **Sessão Ordinária no dia 11 de maio de 2026**, o presente parecer técnico realizado por essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para que seja discutido e votado pelo Plenário dessa Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno. Sem mais para o momento, gostaria de ressaltar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



**Vereador Israel dos Santos.
Presidente**

Relator Silvio de Mazzi dos Santos



Membro João Paulo Belém.